

LEI N° 978/2012 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), para aquisição suplementação, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...:	02.01.01	Setor Gabinete do Prefeito
04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220002	Infraestrutura em Administração e Controladoria	
041220002.1.002000	Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0013		R\$ 4.000,00

Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.01	D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...	02.01.02	Setor Administração
04	Administração	
04122	Administração Geral	
041220002	Infraestrutura em Administração e Controladoria	
041220002.2.004000	Manutenção Administração	
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	
0023		R\$ 5.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
 04 Administração
 04122 Administração Geral
 041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
 041220002.2.004000 Manutenção Administração
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 0029 R\$ 10.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.2.016000 Manutenção da UBS
 3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL
 0099 R\$ 7.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.2.016000 Manutenção da UBS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
 0104 R\$ 120.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.01 Setor Unidade Básica de Saúde
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103010004.2.016000 Manutenção da UBS
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 0110 R\$ 15.000,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
 Unidade Orçamentária: 02.03 D M Saúde
 UNIDADE EXECUTORA...: 02.03.03 Setor Vigilância Sanit. e
 Epidemiológica
 10 Saúde
 10304 Vigilância Sanitária
 103040004 Infraestrutura em Saúde Publica
 103040004.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1159

R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de 159.000,00 e por anulação parcial e ou total da seguinte dotação:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.01 D M Administração e Controladoria
UNIDADE EXECUTORA...: 02.01.02 Setor Administração
04 Administração
04122 Administração Geral
041220002 Infraestrutura em Administração e Controladoria
041220002.1.002000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0020 R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias "Paço Aldo Oliva", aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e doze.

Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Jakelini da Silva Aoki
Responsável pelo Expediente